



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2954/17

Data 31.07.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Marlene Luca Ribeiro Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula nº 2253-5/1, portadora do CPF nº 014.859.229-50 e da CI/RG nº 6.603.304-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável